



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA N° 49/GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.222/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**R, a pedido do servidor e no interesse da administração, o horário de trabalho em que o servidor docente **Marina Farias Martins**, matrícula SIAPE nº 2051473, cumprirá sua carga horária semanal conforme segue abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º Período	10h00-12h30	11h30-14h30	10h00-12h30	10h00-12h30	13h30-17h00
Intervalo	12h30-15h30	14h30-17h30	12h30-15h30	12h30-15h30	17h00-18h00
2º Período	15h30-17h00	17h30-22h30	15h30-21h00	15h30-17h00	18h00-22h30

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º – Publique-se.

AMIR TAILLE
Diretor-Geral Pró Tempore
IFC Câmpus São Francisco do Sul
Portaria N° 02/2012 D.O.U 09/11/2012

